



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4590 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.314, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de iluminação na praça e na quadra de esportes da Barragem Sanchuri.

2. O local é amplamente utilizado por famílias, crianças e jovens para lazer e prática de atividades esportivas. Contudo, a ausência de iluminação adequada limita o uso do espaço ao período diurno e gera insegurança durante a noite. A colocação de iluminação pública proporcionará melhores condições de utilização, ampliando o tempo de permanência da comunidade no espaço, além de estimular a prática de esportes, a convivência social e a valorização da área de lazer.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente